



Prefeitura Municipal de Cambará

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 7/62

SUMULA: Abre crédito especial de Cr.\$468,516,80 para atender despesa pendente efetuadas em exercício anteriores.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, decretoi e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício financeiro o crédito especial de Cr.\$.. 468.516,80 (Quatrocentos e sessenta e oito mil,quinhentos e dezesseis cruzeiros), para atender despesas não previstas no orçamento vigente, o qual será distribuidos pelos serviços abaixo discriminados:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Despesas de administração

Material permanente

Verba -03/8-04-237.663,50

Material de consumo

Verba 03/8-04-349.987,80 87.651,30

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Cine Municipal

Material de consumo

Verba 62-8-63-3 40.413,50

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Serviço urbano

Material de consumo

Verba 62/8-64-3 128.996,00

Serviço rodoviário municipal

Despesas diversas

Verba 82-8-82-4a..... 38.161,00

Serviço de pavimentação

Despesas diversas

Verba 84-8-89-4 138.000,00

Cemitério Municipal

Material de consumo

Verba 85-8-89-3 7.950,00 313.107,00

ENCARGO DIVERSOS

Despesas eventuais

Despesas Diversas

Transporte..... 441.171,80



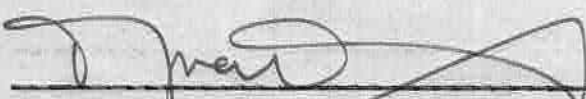
Prefeitura Municipal de Cambará

ESTADO DO PARANÁ

TRANSPORTE.....	441.171,80
Verba. 96-8-99-4 a	27.345,00
=====	Total.....
	<u>Cr\$ 468.516,80</u>

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Cambará, em 27 de abril de 1.962.


Dr. Israel Dinizo - Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: O crédito solicitado no presente projeto, destina-se a regularizar despesas efetuadas sem autorização legislativa e algumas por não dispor de saldos em verbas próprias para a sua realização.

Conto com o apoio do Ilustre Presidente e Nobres Vereadores para a solução dessa pendência.


Dr. Israel Dinizo - Pref. Municipal

Anexa: Relação demonstrativa de credores:



Prefeitura Municipal de Cambará

ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DEMONSTRATIVA DE CREDORES por fornecimento diversos a esta Prefeitura, nonstante do Projeto lei nº 7/62, que aguardam deliberações de verbas para o devido processamento e posterior pagamento.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Material permanente

Verba 8-04-2 a

I.B.M World Grad Corporation 37.663,50

Material de Consumo

Verba 8-04-3 a

S/A Philip do Brasil 49.987,80 87.651,30

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Cine Municipal

Material de Consumo

Verba 8-64-3 c

Empresa Cinematográfica Pathe 40.413,50 40.413,50

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Serviço urbano

Verba 8-81-3b

Claudio Ferreira Souza 128.996,00

Serviço rodoviário municipal

Verba 8-82- 4

Kirratiro Kamikawa 16.216,00

Geraldo Michilato 21.945,00 167.157,00

SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO

Verba 8-89-4 d

Antonio Stradioto 8.600,00

Orlando Stradioto 20.000,00

Vitor Marcusso 32.000,00 138.000,00

CEMITERIO MUNICIPAL

Verba 8-89-3

José Borges & Cia. 7.950,00 7.950,00

ENCARGOS DIVERSOS

Despesas eventuais

Santa Casa de Misericórdia 12.000,00

Hotel Avenida 15.345,00 27.345,00

TOTAL.....Cr.\$ 468. 516,80

=====

=====